

Memorial Descritivo

Projeto Casa Velatória | 441,42m²

*O presente memorial descreve os métodos construtivos e o padrão de acabamento a ser utilizado para a **CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CASA VELATÓRIA**, na Rua Horácio Machado, Bairro Santa Júlia, nesta cidade, com área de construção de 441,42m². A obra deverá atender as condições de **acessibilidade a espaços e equipamentos urbanos**, devendo estar em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NBR 9050.*

COMPONENTES DA 1ª ETAPA DA OBRA:

Conforme descrito nos projetos específicos, a construção da 1ª ETAPA DA CASA VELATÓRIA será composta dos seguintes itens:

1. Locação da obra;
2. Fundações;
3. Pilares.

1. Instalação da Obra:

A empresa executora das obras será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação da unidade e das adequações dos espaços existentes, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras.

Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar em condições idênticas às encontradas, sem ônus para o contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: tapumes de isolamento, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

A empresa deverá atender as medidas preventivas de segurança no trabalho, propiciando a seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual, tais como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

- *Limpeza do Terreno* – executada antes da locação da obra deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e demais empecilhos para a execução das mesmas;
- *Locação da Obra* – executada com gabarito de madeira nas dimensões de projeto.
- *Placa de Obra* - deverá ser afixada Placa de Obras padrão do programa em local de boa visibilidade;
- *Barracão* – será de responsabilidade da empresa executora, providenciar compartimento para guarda de materiais e ferramentas;
- *Redes de Abastecimento* – será de responsabilidade da empresa executora, a construção de redes provisórias para abastecimento de energia elétrica e água, necessários para a execução dos serviços contratados.

2. Movimento de Terra:

O terreno onde será implantado a Edificação será entregue para a empresa executora, com os serviços de terraplanagem concluídos resultando em declividades transversais e longitudinais menores que 2%. As escavações e o transporte de terra necessária para o nivelamento do terreno serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Serão de responsabilidade da Empresa Executora os seguintes serviços:

- a) Escavações mecânicas com trado de diâmetro 800mm e profundidade mínima de 1,8 metros em solo natural, para execução das fundações da estrutura pré-fabricada de concreto;
- b) O reaterro das valas, que consiste na reposição do material escavado complementando os vazios deixados pelos elementos estruturais. O material de reposição deve estar isento de detritos e ser apilado em camadas de 20cm de altura, em umidade ótima para compactação;
- c) Regularização e compactação do terreno interno do Pavilhão com a cota -0,15m em relação à face superior do baldrame.

3. Fundações:

Estão previstas a execução de fundações perfuradas com trado mecânico de Ø 250mm e Ø 400mm.

A resistência característica do concreto empregado deverá ser igual ou superior a 20MPa.

A empresa executora ficará responsável pelo dimensionamento das fundações e emissão de ART de responsabilidade técnica do respectivo serviço.

4. Estrutura em Concreto:

Teremos pilares de concreto armado com seções especificadas nos projetos.

Os pilares poderão ser moldados in loco ou pré-fabricados, com seção cheia, devendo as peças apresentar acabamento perfeito e com arestas vivas.

A altura de embutimento dos pilares nas fundações deverá ser igual ou superior a 1,50 metros.

A resistência característica do concreto deverá ser igual ou superior a 25Mpa.

A empresa executora ficará responsável pelo dimensionamento dos elementos de concreto e emissão de ART de responsabilidade técnica do respectivo serviço.

5. Limpeza Final:

Deverá ser removido todo entulho da obra.

Espumoso (RS), 30 de setembro de 2020.

Gerson L. Cecchele

Engenheiro Civil – CREA/RS 054411

Cássia Angela Ranzi

Arquiteta -CAU A113215-6